

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2020/3070 - PES (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Serviços ambientais de intervenção em estradas vicinais.
Dia da Licitação: 17 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 04/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2020/3079 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Ortopolifosfato estabilização.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 17/08/2020 às 09:15 horas. Edital disponível em 04/08/2020. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2020/7004 - PEM
Objeto: Estações de tratamento de água, incluindo instalação, montagem, start up, destinadas à COPANOR.
Dia da Licitação: 14 de agosto de 2020 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

18 cm -31 1382229 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 494/2020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Vespasiano, MG. Objeto: registrar alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do Termo de Doação nº 494/2020 publicado em 15/07/2020 na Imprensa Oficial de MG.Fica acrescida a quantidade de 21 (vinte e uma) unidades de cestas básicas compostas por 14 (quatorze) gêneros alimentícios, para o donatário. Cláusula Quinta - Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Doação até 05/08/2020. Assinatura: 31/07/2020. Processo SEI nº 1480.01.0008977/2020-03.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 745/2020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Varginha, MG. Objeto: registrar alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do Termo de Doação nº 745/2020 publicado em 18/07/2020 na Imprensa Oficial de MG.Fica acrescida a quantidade de 109 (cento e nove) unidades de cestas básicas compostas por 14 (quatorze) gêneros alimentícios, sendo 19 (dezenove) parcialmente avariadas para o donatário. Cláusula Quinta - Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Doação até 05/08/2020. Assinatura: 31/07/2020. Processo SEI nº 1480.01.0008606/2020-29.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 469/2020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, MG. Objeto: registrar alteração das Cláusulas Primeira e Quinta do Termo de Doação nº 469/2020 publicado em 14/07/2020 na Imprensa Oficial de MG.Fica acrescida a quantidade de 20 (vinte) unidades de cestas básicas compostas por 14 (quatorze) gêneros alimentícios, para o donatário. Cláusula Quinta - Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Doação até 05/08/2020. Assinatura: 31/07/2020. Processo SEI nº 1480.01.0007795/2020-04.

7 cm -31 1382313 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ATA ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS
Realizadas no dia 20 (vinte) de julho de 2020 em sua sede, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.161.837/0001-15 - NIRE: 31300032345. As Assembleias foram presididas pelo Diretor Presidente da Companhia, Bruno Oliveira Alencar, tendo sido convocada para a exclusiva função de secretária a presente reunião a empregada da Companhia, Patrícia Haile Hilário. Compareceu como representante formal do acionista majoritário da Companhia, Estado de Minas Gerais, o Dr. Wallace Alves dos Santos, inscrito na OAB/MG nº 79.700 e no Masp nº 1.083.139-4, que apresentou a delegação de poderes conferida pelo Advogado Geral do Estado Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro. Constatada a existência de acionistas em número necessário para caracterização do "quorum" legalmente exigido, foram declarados abertos os trabalhos, oportunidade em que os presentes assinaram o "Livro de Presença". Esclareceu o Sr. Presidente que a Assembleia Ordinária, com fundamento no art. 1º da MP 931, de 30 de março de 2020, foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 01 (página 27), 05 (página 35) e 06 (página 14) de maio de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 01 (página 04), 02 (página 04) e 04 (página 05) de maio de 2020 e que a Assembleia Extraordinária foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 11 (página 26), 15 (página 44) e 16 (página 32) de julho de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 11 (página 06), 13 (página 06) e 14 (página 07) de julho de 2020. Conforme convocações, ficou definida como Ordem do Dia: 1) Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) alteração das redações do inciso V do artigo 33, e do artigo 66 do estatuto social; b) ratificação do adiantamento para aumento de capital social realizado em 2017 pelo acionista majoritário; c) aprovação de aporte de capital no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) pelo acionista majoritário, conforme Decreto NE nº 127, de 19 de março de 2020; d) outros assuntos de interesse da Companhia. Deliberações tomadas pelas Assembleias Gerais Ordinária e Assembleia, o representante do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais, esclareceu que a continuidade da presente Assembleia ficaria prejudicada em razão de ausência de manifestação prévia do Comitê de Coordenação e Governança das Estatutos que, conforme Ofício CCGE nº. 88/2020, de 17 de julho de 2020, concluiu pela necessidade de maiores esclarecimentos acerca das demonstrações financeiras e dos apontamentos efetuados pela Auditoria Independente para que possa emitir sua opinião. Assim, sugeriu a suspensão da reunião para data posterior à manifestação do CCGE. Acolhida a sugestão, esta reunião ficou suspensa até às 10 horas do dia 30/07/2020, quando seriam retomados os trabalhos e deliberadas as matérias objeto da convocação. Os presentes concordaram com a suspensão desta reunião e com a data ajustada para deliberações. Os acionistas presentes se declararam cientes e convocados independentemente de publicação de novo edital de convocação. Reabertos os trabalhos em 30/07/2020, às 10 horas, na sedesituada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, o representante do acionista majoritário ratificou o entendimento do Conselho Fiscal para, com base norelatório emitido, aprovar as

contas com ressalvas na forma da Ata 185º do Conselho Fiscal. Recomendou-se, que a Administração da COHAB tome providências necessárias a sanar as ressalvas apontadas nos Relatório da Auditoria Independente e no Parecer e Ata do Conselho Fiscal. Deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária: Aberta a Assembleia, o Presidente da Companhia, conforme primeiro item da pauta, realizou a leitura proposta aos dispositivos estatutários acima relacionados. Foi aprovada pelo representante do acionista majoritário a redação proposta, alterado o inciso V do artigo 33 do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 33. São atribuições do Diretor Presidente: (...) V. juntamente com outro Diretor, autorizar e realizar as movimentações financeiras da Companhia, inclusive endossar cheques e demais títulos cambiais, podendo essa atribuição, por Resolução da DEX, ser delegada a ocupante de cargo da estrutura organizacional, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, desde que autorizadas e assinadas conjuntamente com outro Diretor(a) da Companhia". Foi aprovada também a alteração da redação do artigo 62 que passa a vigor nos seguintes termos: "Art. 62. O servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, cedido para o exercício de cargo comissionado ou eleito como membro da Diretoria no âmbito da Companhia poderá optar por receber a remuneração correspondente ao seu cargo público de provimento efetivo acrescida de adicional em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do estipêndio atribuído ao respectivo cargo em comissão ou de Diretoria, além do Vale Alimentação e da opção de adesão ao Plano de Saúde corporativo, desde que não haja o recebimento também desses benefícios pelo cargo efetivo de origem". Passando para o segundo item da pauta, b) ratificação do adiantamento para aumento de capital social realizado em 2017 pelo acionista majoritário, o Sr. Presidente esclareceu que foi apurado pela Gerência Financeira da Companhia que os valores adiantados pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2017, conforme requerido pela Cohab Minas para arcar com compromissos mensais junto ao Banco do Brasil foi acrescido ao capital da empresa, sem ratificação oportuna de Assembleia Geral de Acionistas. Acrescentou que os valores foram registrados nas demonstrações financeiras daquele ano como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC, entretanto, não foi ratificado em Assembleia, sendo incorporado diretamente no Estatuto Social aprovado em AGE realizada em 27 de junho de 2018. Após deliberação e análise da documentação apresentada, foi ratificado o adiantamento feito pelo acionista majoritário, realizado em 11 (onze) parcelas, totalizando R\$3.833.474,74 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), aprovadas pela Câmara de Orçamento e Finanças para suplementação orçamentária de recursos de capital conforme OF.COF nº 139, de 22 de fevereiro de 2017, OF.COF nº 450, de 16 de maio de 2017 e OF.COF nº 1102/17, de 30 de agosto de 2017. Em sequência foi apresentado pelo Presidente o último item da pauta, c) aprovação de aporte de capital no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) pelo acionista majoritário, conforme Decreto NE nº 127, de 19 de março de 2020. O representante do acionista majoritário aprovou a incorporação do valor ao patrimônio da Companhia, conforme decisão exarada por meio do Of. COFIN nº 0193/2020, de 18 de março de 2020. O representante do acionista majoritário sugeriu que a presente ata seja publicada para que seja facultado aos demais acionistas a manifestação sobre o direito da preferência para a subscrição do aumento de capital, conforme disposto no art. 171 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Acatada a sugestão, ficou estabelecido que o direito de preferência para subscrição documental de capital deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta ata, que deverá ser efetivado por meio do envio do requerimento à sede da Companhia. Nada mais havendo a se tratar, a Assembleia foi encerrada, com a lavratura da presente Ata que, aprovada, vai por todos os acionistas presentes assinada. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. (as) Patrícia Haile Hilário - Secretária "ad hoc" (as) Bruno Oliveira Alencar - Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (as) Wallace Alves dos Santos - p/Acionista Estado de Minas Gerais

27 cm -31 1382217 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

AVISO AOS ACIONISTAS DO EX-BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE NA POSIÇÃO ACIONÁRIA DE 29/06/1998

Avismos aos acionistas do Ex-Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, na posição acionária constante de seus registros em 29/06/1998 que, a partir de 03/08/2020, estará à disposição o produto líquido da recuperação dos créditos em liquidação ou baixado em prejuízo referente ao 1º semestre de 2020, no montante de R\$3.737.099,13. Esta distribuição atende ao estipulado na A.G.E. do ex-Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, realizada em 29/06/1998 e nos instrumentos legais celebrados entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A., Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG. Para tal finalidade, deverá entrar em contato junto ao BDMG, no telefone (031)3219-8754, no horário das 10 às 18hs.

4 cm -31 1381997 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 049/20

Partes: SEINFRA e o Município Monte Carmelo. Objeto: transferência gratuita de 21 mata burros. Assinatura: 30/07/2020.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 121/20

Partes: SEINFRA e o Município Vargem Grande do Rio Pardo. Objeto: transferência gratuita de 07 mata burros. Assinatura: 30/07/2020.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 123/20

Partes: SEINFRA e o Município Itaipé. Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros. Assinatura: 30/07/2020.

4 cm -31 1382142 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº: 028/2020. PROCESSO Nº: 4-2301/2020 -

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que foi habilitada a licitante: DIREÇÃO Consultoria e Engenharia Ltda., e inabilitadas as sociedades: JDS Engenharia e consultoria Ltda., PORTO ASSUNÇÃO

Engenharia Ltda., ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda., NORDEM Engenharia Eireli., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Gomes Pimentel Ltda. Obra: Remanescente das Obras de Restauração e Ampliação do Prédio da Escola Estadual Paula Rocha. Município: Sabará. Instrumento: Termo Aditivo DE-003 ao Contrato PRC-CCE-22.009/2017. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 197 dias. II- O contrato passa a vigorar até o dia 31/08/2021 - Processo SIGED: 108984.2301.2019
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio MGTRANS. Instrumento: Termo de Aditamento DO-03 ao Contrato PRC-29.026/16. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelas fls. 5.303 a 5.305 do Processo nº 00072979 2301 2019. II - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento PRC 01 em R\$ 22.769.999,88, fica crescido de R\$ 2.593.818,93, passando a totalizar R\$ 25.363.818,81, com preços iniciais de Jan/2016. III - Dotação Orçamentária: 4381.26.7 82.082.4231.0001.449039.0.83.1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO

De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os prestadores de serviços listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no artigo 13 inciso II da Lei nº 18.185/2009:

NOME	MASP	FUNÇÃO	DATA FIM
JENIFER MIRANDA DE SOUZA	13678990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/06/2020

Wilson Gomes da Silva Junior
Subsecretariode Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

TERMO DE DISTRATO

De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os prestadores de serviços listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no artigo 13 inciso II da Lei nº 18.185/2009:

NOME	MASP	FUNÇÃO	DATA FIM
JEFFERSON LUIS DOS SANTOS	13122593	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	30/06/2020
LUZIA FRANCISCA RIBEIRO	13409255	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	23/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 23.440,49 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeiro, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
ANDRE PEREIRA LEITE	061.652.346-74	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINÓPOLIS	20/07/2020	16/11/2020
MARCELO ESTEVES BARBOSA	047.096.196-11	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES	20/07/2020	16/11/2020
MARCELO JUNIO MALUF	044.412.136-62	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	28/07/2020	24/11/2020

ANULAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Torna sem efeito a publicação feita em 17/07/2020, referente à contratação de FANI APARECIDA DE ARAUJO BORGES, 823.556.906-00, tendo em vista a desistência da vaga ofertada e anulação do termo contratual.

Bernardo Pinto Coelho Neves
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

TERMO DE DISTRATO

De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os prestadores de serviços listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no artigo 13 inciso II da Lei nº 18.185/2009:

NOME	MASP	FUNÇÃO	DATA FIM
PAULO ROBERTO SILVA VICTOR	13166095	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	15/07/2020
JACILENE BARBOSA FERREIRA	13196480	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	20/07/2020
CLAUDETE APARECIDA MOREIRA	13419270	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2020

TERMO DE DISTRATO

De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços listado abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.026871-2/000:

NOME	MASP	FUNÇÃO	DATA FIM
LUCAS TADEU MOREIRA MATOSO	14832661	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	11/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 32.171,95 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e novecentos e cinco centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
RAFAELLA DE LIMA MIARELLI GIORIO	069.410.156-75	PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS	20/07/2020	16/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 35.188,07 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
DEBORA PEREIRA FERREIRA	112.790.376-44	PRESIDIO DE LEOPOLDINA	20/07/2020	16/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 39.209,56 (trinta e nove mil, duzentos e nove reais e seis centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
GESSICA MENDES DE ALMEIDA	113.977.466-29	CERESP - GAMELEIRA	20/07/2020	16/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 23.440,49 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e novecentos e cinco centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeiro, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
ALISSON AFONSO BASSI DAS NEVES	081.993.596-41	PRESIDIO DE RESENDE COSTA	20/07/2020	16/11/2020
BARBARA CRISTINA DOS PASSOS	100.427.486-66	PRESIDIO DE SERRO	20/07/2020	16/11/2020
FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA	050.229.966-50	PRESIDIO DE SANTA LUZIA	20/07/2020	16/11/2020
KENIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	076.868.476-59	PRESIDIO DE AIMORES	20/07/2020	16/11/2020
REGIANE REIS SILVA FUNCHAL	046.074.596-40	PRESIDIO DE MACHADO	20/07/2020	16/11/2020



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007312343420132.